



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0074/23, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Publicado em 16/06/2023
DOM 513

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.243.183,73, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 27050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0002.2.013 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-15.451.0008.2206 (Manutenção de Logradouros Públicos).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), e 33.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0002.2.200 (Manutenção de Veículos e Equipamentos Pesados).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0002.2.200 (Manutenção de Veículos e Equipamentos Pesados).

Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 09.001.001-20.608.0025.2.233 (Promoção da Produção Animal).

Art. 6º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 09.001.001-20.608.0025.2.084 (Patrulha Rural).

Art. 7º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 09.001.001-20.608.0025.2.084 (Patrulha Rural).

Art. 8º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 27040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0002.2.013 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp).

Art. 9º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.243.183,73 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 10 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 11 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 12 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 12 DE JUNHO DE 2023



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0074/23, DE 12 DE JUNHO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
740	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2705.0000	220.000,00
748	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	3.200,00
SUBTOTAL				223.200,00

04.001.001-15.451.0008.2206 Manutenção de Logradouros Públicos

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
741	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704.0000	450.000,00
SUBTOTAL				450.000,00

04.001.001-04.122.0002.2.200 Manutenção de Veículos e Equipamentos Pesados

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
742	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704.0000	156.483,73
743	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	50.000,00
744	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2705.0000	3.000,00
SUBTOTAL				209.483,73

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**882.683,73****REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2206 Manutenção de Logradouros Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
719	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2705.0000	220.000,00
SUBTOTAL				220.000,00

04.001.001-15.451.0008.2206 Manutenção de Logradouros Públicos

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
715	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	453.200,00
SUBTOTAL				453.200,00

04.001.001-15.451.0008.1.006 Obras de Infraestrutura Urbana

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
716	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2704.0000	156.483,73
SUBTOTAL				156.483,73

04.001.001-15.451.0008.2206 Manutenção de Logradouros Públicos

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
715	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00

04.001.001-04.122.0005.2.014 Manutenção de Prédios e Patrimônios Públicos

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
721	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2705.0000	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO**882.683,73**

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0074/23, DE 12 DE JUNHO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.233****Promoção da Produção Animal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
745	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	75.000,00
SUBTOTAL				75.000,00

09.001.001-20.608.0025.2.084**Patrulha Rural**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
746	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	233.000,00
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704.0000	52.500,00
SUBTOTAL				285.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**360.500,00****REDUÇÃO****09.001.001-20.608.0025.2.086****Recuperação de Estradas Vicinais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
718	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704.0000	360.500,00
SUBTOTAL				360.500,00

TOTAL DE REDUÇÃO**360.500,00**